PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

**OFÍCIO.CSJT.GP.SG.ASSPAR nº 286/2016**

Secretaria-Geral da Mesa SEPRO 04/Out/2016 15:29
Ponto: 4553 Ass.: Margete Origem: CSJT

Brasília, 4 de outubro de 2016.

**A Sua Excelência o Senhor**
**Deputado RODRIGO MAIA**
**Presidente da Câmara dos Deputados**
**Brasília - DF**

Assunto: **Retirada do PL nº 514/2015**

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, venho tratar sobre o Projeto nº 514/2015, que dispõe sobre a criação de 450 Cargos efetivos de Analistas Judiciários; 166 Cargos efetivos de Técnicos Judiciário, e 24 Cargos em Comissão na jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

Ciente do atual cenário político-econômico pelo qual passa o nosso país, solicito a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 104 *caput* e § 5º do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a retirada do aludido Projeto de Lei nº 514/2015, de iniciativa deste Tribunal Superior do Trabalho.

Apresento-lhe antecipados agradecimentos pela atenção dispensada.

Atenciosamente,

**Ministro IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO**
Presidente do Tribunal Superior do Trabalho e
do Conselho Superior da Justiça do Trabalho

CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

Setor de Administração Federal Sul (SAFS)
Quadra 8, Lote 1, Bloco A, Sala 512
BRASÍLIA - DF 70.070-600
Telefone: (61) 3043.4572 / 3043-3073
asspar@csjt.jus.br